



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 449, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005136/2012-07, resolve:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a incumbência de, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a apuração de irregularidades citadas no processo nº 23065.005136/2012-07, conforme estabelece o artigo 143 da Lei nº 8.112/90.

II. Designar os servidores **RICARDO FERREIRA DE AMORIM**, matrícula SIAPE Nº 1349968, **FERNANDO ENRIQUE ECHAIZ ESPINOZA** matrícula SIAPE Nº 1341952, e **MARIA DO CARMO SILVA**, matrícula SIAPE Nº 1119639, para integrarem a referida comissão, sob a presidência do primeiro.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 05/10/12**